



Camara Municipal de Araucaria

Diretoria Financeira
Divisao Financeira E Contabil

AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo N.º / Ano:

000375/2020



0000000488259

Requerente:

CLAUDECIR WIERZBICKI

Interessado:

CLAUDECIR WIERZBICKI

Natureza do Assunto:

PROCESSO DE PAGAMENTO

Objeto:

SEGUE A CONTABILIDADE PARA EMISSAO DE NOTA DE LIQUIDACAO REFERENTE A ORDEM BANCARIA N 128 QUE GEROU UMA TARIFA NO VALOR DE R\$ 1,08, DEVIDO A PAGAMENTO PARA FORNECEDOR DA CMA COM CONTA EM OUTRO BANCO.

Anexo(s):

ORDEM BANCARIA
LIQUIDACAO N° LIQ 723
ORDEM DE PAGAMENTO N° 724/2020

AUTUAÇÃO

Aos 06 dias do mês de Novembro de 2020, autuo o presente processo e documentos anexos que adiante se vê(em) do que, para constar eu, CLAUDECIR WIERZBICKI, funcionário encarregado lavrei o presente termo.

CLAUDECIR WIERZBICKI

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Pagamentos Para o Dia: 06/11/2020

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Página: 1/1

Ordem Bancária Nº: 128

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.

Agencia: 1467-2 - BANCO DO BRASIL

Conta corrente (Débito): 8276-7 - BANCO DO BRASIL -CONTA MOVIMENTO - 8276-7

Item	Docum.	Empenho	Credor/Contrato	CPF/CNPJ	Cta. Credor	Banco	Agência	Liq. pago
Código de Barras do Documento								
1	714	000404/20	ASE VIGILANCIA LTDA	10.565.495/0001-50	3472-0	237 - BANCO BRADESCO S.A.	1345-5 - BANCO BRADESCO S.A.	42.822,24
2	715	000405/20	ASE VIGILANCIA LTDA	10.565.495/0001-50	3472-0	237 - BANCO BRADESCO S.A.	1345-5 - BANCO BRADESCO S.A.	12.457,82
Total de lançamentos: 2							Total a debitar da conta 8276-7:	55.280,06
Total de documentos: 2		Total da ordem bancária:				(cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta reais e seis centavos)		55.280,06

Araucária, 06/11/2020

CLAUDECIR WIERZBICKI

Setor de Tesouraria

OSVALDO JOSÉ KARAS

Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

Assinado por **Claudedir Wierzbicki, Auxiliar Administrativo** em 06/11/2020 as 15:42:25.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 06/11/2020
Nº da Liquidação: 723/20
Ordinário
Processo : AF-90/2020

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
 Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
 Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
 Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
 Elemento: 3.3.90.39.81.00.00.1001 - SERVIÇOS BANCÁRIOS
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000019
 Nº Docto. Fiscal: 1282020
 Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

Número do empenho :	391/20	Liquidações Anteriores:	12,96
Valor do empenho :	495,72	Valor da liquidação:	1,08
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	495,72	Total (B):	14,04
		Saldo (A - B):	481,68

Credor: 132 Banco do Brasil S/A
 Endereço: Av. Victor do Amaral Cidade: Araucária
 C.N.P.J.: 00-000-000/2543-71 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR

Especificação: 1

01 Tarifa Bancária cobrada para Instituição Financeira diferente ao Banco do Brasil no mês 11, conforme Tesouraria/Ordem Bancária nr. 128/2020

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	1,08
------------------------------	---------------	------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1,08 (um real e oito centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação :	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços	Número :	54/2017	Data :	11/09/2017
Contrato :	3/2020			Data :	09/10/2020

Emissor - Div. Financeira e Contábil

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Chefe Financeiro - P. Nº 51 /2020Assinado por **Antonio Carlos Ribeiro De Liz, Assistente Administrativo** em 06/11/2020 as 15:49:40.
Assinado por **Otoniel De Souza Rocha, Chefe Financeiro** em 09/11/2020 as 10:48:50.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



Termo Aditivo nº 02/2019 ao Contrato Único de Prestação de Serviços da Dispensa de Licitação nº 21/2017, referente à contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários pelos meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Contratante, representada neste ato pela sua Presidente, Sra. **Amanda Maria Brunatto Silva Nassar, inscrita no CPF sob o nº 041.424.589-06 e a Contratada a empresa **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/2543-71, representada neste ato pelo Sr. **Fábio Vieira Neuenfeld**, cédula de identidade nº 36.097.977-7/Detran RS, inscrito no CPF sob o nº 723.929.080-87, mediante o seguinte aditamento:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do término do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de outubro de 2019 a 10 de outubro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado nos fundamentos do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e nos autos do Processo Administrativo nº 118/2017 e somente produzirá eficácia depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61 da supracitada lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Araucária, 22 de agosto de 2019.

AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

FÁBIO VIEIRA NEUENFELD Gerente Geral UN
REPRESENTANTE DA EMPRESA 3.165.639-0

Testemunhas:

1. Emanuel D. Souza
CPF: 06.588.9109-60

2. Luiz Carlos
CPF: 489.740.559-20

**TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

INTRODUÇÃO:

Proposta número 1095353

BANCO:

Banco do Brasil S/A

Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Norte

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Cidade: Brasília

UF: DF

CEP: 70040-912

Agência: SETOR PUBLICO PR

Prefixo-dv: 1467-2

CONVENENTE:

CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

CPF ou CNPJ: 78.134.012/0001-04

Endereço: R IRMA ELIZABETH WERKA, 55

Cidade: ARAUCARIA

UF: PR

CEP: 83704-580

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos senhores no final assinados, pactua com o CONVENENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

Data início de vigência: 26/10/2019

Data fim de vigência: 26/10/2020

A data de início de vigência das condições deste Termo condiciona-se à formalização do presente documento. Quando negociadas em conjunto com outra(s) empresa(s), condiciona-se à assinatura por todas as empresas integrantes da negociação e somente será efetivada quando todos os representantes legais necessários assinarem este Termo. Neste caso, se a última assinatura necessária ocorrer após a data de vigência prevista neste Termo, a mesma passará ao dia útil posterior à referida assinatura.

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, A FORNECEDORES E DIVERSOS (via arquivo):

Identificação do Cliente/Convênio (*1)	
910589189	
Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado	
Agência	Conta Corrente
1467-2	8276-7
1467-2	19774-2
Conta para débito da tarifa	
Agência	Conta Corrente
1467-2	8276-7
1467-2	19774-2
Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa	
Agência	Conta Corrente
1467-2	8276-7
1467-2	19774-2
Tarifa inicial por evento	
Tarifa (Descrição da tarifa)	Valor (R\$)
Pag Fornecedor credito em conta sem aviso	0,00
Pag Fornecedor - Liberação manual arquivo	58,42
Pag Fornecedor - DOC	1,08
Pag Fornecedor - TED STR	1,08
Pag Fornecedor - TED CIP	1,08

**TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Periodicidade do débito da tarifa: Diário			
Valor máximo para o arquivo-remessa: R\$ 750.000,00			
Valor máximo individual de cada pagamento:			
Descrição	Valor (R\$)	Float	Percentual de Retenção
PAG. A FORNECEDORES - CONTA	88.000,00	1 dia	100,00 %
PAG. A FORNECEDORES - DOC/TED	100.000,00	1 dia	100,00 %
Prazo para devolução à CONVENIENTE dos recursos relativos a pagamento não efetivado na modalidade contra-recibo online serviço em desativação: 0 dia			
Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é da Empresa			
* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.			